



URS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

ATA Nº 2/2015

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, reuniu em Sessão Extraordinária na Sede da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) com a seguinte composição da Mesa:-----

-----**Presidente** – José António Bandarra dos Reis (PS).-----

-----**Primeiro Secretário** – Rui Pedro de Jesus Marreiros Alves (PSD).-----

-----**Segundo Secretário** – Maria do Carmo Barros da Silva (CDU).-----

-----**Restantes Membros Presentes:** Senhor José Joaquim Pacheco dos Reis, pelo Partido Social Democrata. Senhor Orlando Jorge dos Santos Pinto e senhora Agostinha Maria Marreiros Canelas Nobre Lourenço, pelo Movimento de Cidadãos Independentes "Lagos com Futuro". Senhor Aníbal Batista Leal, pela Coligação Democrática Unitária, a senhora Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha, o senhor Hugo Manuel Melo Bento, o senhor Hélio Santos Gonçalves, e a Senhora Ana Catarina Matias de Sousa, pelo do Partido Socialista, senhor Vitor Cláudio Glória Silva pela Coligação CDS-PP-MPT "Todos Somos Lagos".-----

-----Verificou-se a falta do Segundo Secretário, senhor Mário da Cunha Bravo, da Coligação Democrática Unitária, o qual foi substituído pela senhora Maria do Carmo Barros da Silva, da Coligação Democrática Unitária, a qual tomou posse, tendo o senhor Presidente da Mesa, proposto à Assembleia que o lugar fosse ocupado pela senhora Maria do Carmo Barros da Silva, da Coligação Democrática Unitária, o que foi aceite por unanimidade, verificou-se também a falta da Senhora Cristina Maria da Silveira Ramos Palma Moreira, pelo Partido Social Democrata, a qual foi substituída pelo membro a seguir da lista, o Senhor António Manuel Rodrigues Castanheira, do Partido Social Democrata.-----

-----Pelo executivo da Junta estiveram presentes os seguintes elementos, o senhor Presidente, Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes, o senhor Secretário, José António Espírito Santo Nunes, o senhor Tesoureiro, José António dos Santos Guerreiro e a Vogal senhora Olga Maria Valente Fazenda. Verificou-se a



MES
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

falta do senhor Vogal João Carlos da Silva Lopes Barroso, Coligação CDS-PP-MPT "Todos Somos Lagos". -----

-----Aberta a sessão o senhor Presidente da mesa leu para conhecimento de todos os membros o Relatório (que se anexa a esta ata) o qual foi entregue pela Comissão que coordenou o processo da Alteração do Nome da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria). Tendo de seguida passado à leitura e votação da Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Mesa, deu início à ordem de trabalhos:

-----**Ponto Único: Discussão e Aprovação à Proposta do Novo Nome da Freguesia.** -----

-----No âmbito do processo de alteração do nome da Freguesia da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), foi presente uma proposta do Executivo da Junta de Freguesia, de 18 de Abril de 2015, lida aos membros, que a seguir se transcreve, no sentido de ser aprovada a alteração da denominação da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), para a denominação de Freguesia São Gonçalo de Lagos: -----

-----"PROPOSTA"-----

-----DE ALTERAÇÃO DO NOME-----

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)-----

-----PARA-----

-----FREGUESIA SÃO GONÇALO DE LAGOS-----

1 – ENQUADRAMENTO JURÍDICO:-----

-----A cidade de Lagos até 29 de setembro de 2013 era constituída por duas freguesias: Santa Maria e São Sebastião.-----

-----A freguesia de Lagos, Santa Maria, tem a sua fundação no século XIII (1250?) em plena época da reconquista cristã.-----

-----A fundação da freguesia de São Sebastião remonta a 1490.-----

-----A publicação da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio veio levar a efeito uma profunda reorganização administrativa territorial autárquica (n.º 4 do artigo 11º).-----



MES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----Nos concelhos onde não houve propostas das câmaras municipais, esta reforma administrativa impôs às freguesias agrupadas o nome resultante da justaposição dos nomes das freguesias agrupadas. Foi o que aconteceu com a **União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)** desde as eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013. -----

----- **2- O NOSSO CAMINHO / OPÇÃO:** -----

Ao longo destes meses a experiência mostrou-nos que este nome, porque extenso e resultante da fusão de topónimos, tentando conciliar realidades muito diferentes não resultou. -----

----- Todos temos tendência para a simplificação e, normalmente, adotamos os nomes que nos são mais significativos. -----

----- Ao longo deste período de auscultação da população foi importante constatar a receptividade dos cidadãos à necessidade de simplificação do nome, havendo a perceção de um apoio generalizado à iniciativa. -----

----- Percecionamos ainda a existência de alguma confusão no seio da população, constatando-se a ideia de que ainda existiria duas freguesias. Fundiram-se territórios, unificaram-se órgãos autárquicos, mas falta uma denominação que seja significativa e represente esta nova realidade. -----

----- Também constatamos a existência de alguma diversidade nas propostas de nomes que não é mais do que o reflexo de sensibilidades resultantes de experiência de vida e de conhecimentos históricos mais ou menos fundamentados. -----

----- Perante esta realidade, o mais importante era dar voz a quem diariamente vai fazer uso da nova denominação. -----

----- Foi dado lugar ao debate e ao esclarecimento e, no fim, foi pedido aos cidadãos que se pronunciassem. -----

----- Aqui estamos para respeitar o resultado dessa auscultação. -----

----- **3 – A JUSTIFICAÇÃO DE UM NOME:** -----

----- A existência de um único nome parece-nos ser um fator de unidade, atenuando quaisquer diferenciações que possam ser promotoras de divisão ou fator de diminuição da coesão social e territorial. -----



MCS
708

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----*Escrutinados os resultados da votação a opção foi:* -----

-----**“Freguesia São Gonçalo de Lagos”** -----

-----*Naturalmente que o primeiro argumento para esta opção é o respeito pela vontade popular validamente expressa estatisticamente significativa.* -----

-----*Relevamos ainda o facto de **São Gonçalo** ser um Lacobrigense nascido em 1360 e já no século XV os pescadores de Lagos o terem adotado como padroeiro e patrono da sua corporação (Confraria do Corpo Santo).* -----

-----*Se durante muito tempo Lagos celebrou o dia do município a 27 de Janeiro, data da elevação de Lagos a cidade (Foral de D. Manuel I, 1504), por decreto n.º 507/71 de 23 de Novembro de 1971, é autorizada a câmara municipal de Lagos a considerar feriado municipal o dia 27 de Outubro (Festas de São Gonçalo de Lagos).* -----

-----*Com este passo, mais uma vez se reconhece a importância de São Gonçalo para a cidade e podemos constatar a existência de um certo consenso e mesmo orgulho na generalidade da população de Lagos em relação à importância histórica e religiosa de São Gonçalo que se evidencia na participação dos cidadãos de Lagos nos vários eventos organizados aquando do dia do município e o facto de o Padroeiro de Lagos já ter sido merecedor de um monumento erigido em sua honra num dos locais nobre da cidade com o olhar sobre a baía de Lagos.* -----

-----*Se São Sebastião e Santa Maria se apresentam como duas personalidades religiosas universais, São Gonçalo, o de Lagos, também pelo seu exemplo de vida, mas principalmente pela identidade personificada no cidadão de Lagos que ele foi, será a personalidade mais indicada para fazer a síntese e, assim, completar e dar sentido à fusão dos territórios e à unificação dos órgãos autárquicos.* -----

-----**CONCLUSÃO:** -----

-----*Enquanto eleitos locais recebemos o mandato para decidir e agir. Depois deste processo de reflexão alargada aqui estamos para assumir a responsabilidade e deliberar.* -----

-----*Assim, a junta de freguesia da **União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)** em reunião extraordinária do dia 18 de Abril de 2015*



MES



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

*aprovou por unanimidade a alteração da denominação da **União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)** para a denominação de **Freguesia São Gonçalo de Lagos**.* -----

-----Deliberou ainda remeter esta proposta à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.” -----

-----O senhor Presidente da Mesa, voltou a referir que esta Proposta foi apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia, tendo o senhor Hélio Santos Gonçalves, do Partido Socialista, pedido a palavra, onde referiu que a reforma administrativa das Freguesias, da forma como foi concebida e executada, gerou como todos sabemos, uma onda de protesto na esmagadora maioria das Freguesias, nomeadamente das que iriam ser alvo da reforma em questão. Apesar disso o Governo manteve a reforma, até ser levada a efeito, sem dar ouvidos a ninguém, nomeadamente à Associação Nacional de Freguesias e a reforma teve que se consumir no nosso Concelho. Foi pública e conhecida de todos, as posições contrárias a esta reforma administrativa, tomadas por todos os órgãos autárquicos, nomeadamente, Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia, Câmaras Municipais e Assembleias Municipais. Consumada a reforma, seguiram-se eleições onde já foram apresentadas listas pelas diversas forças políticas, que concorreram às Uniões de Freguesias, como São Sebastião e Santa Maria e Bensafrim e Barão de São João, das quais resultaram os eleitos que hoje constituem, os Órgãos Autárquicos das novas Freguesias, designadas como União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) e União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, se em alguns casos a União de algumas Freguesias tem sido um problema constante e difícil de colmatar, no nosso Concelho de Lagos, nomeadamente nas Freguesias sede do Concelho, extintas, Santa Maria e São Sebastião, as coisas têm corrido muito bem, quer a nível dos órgãos eleitos, quer a nível das populações.-----

-----A nível dos órgãos eleitos, considero que tem sido um exemplo do exercício da democracia e do respeito por todas as forças políticas representadas, quer na Junta quer na Assembleia de Freguesia. Este elogio só seria suspeito, considerando



UES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

que represento o mesmo partido que a maioria que compõe o executivo, o Partido Socialista, se não fosse a quarta pessoa a dizer-lo, não sendo nenhum dos anteriores da força política que represento. Sou provavelmente o elemento que ando por aqui desde as primeiras eleições autárquicas, com o devido respeito por todos quantos por esta casa já passaram, estes dois órgãos, a Freguesia dirigida pelo senhor Carlos Saúde e pelo nosso Presidente da Assembleia o senhor José Bandarra, tem sido um exemplo de como estas Instituições deviam funcionar, a pensar nas pessoas, meus amigos, só tem sido possível, porque todos o têm feito possível.-----

-----Eleita a Assembleia de Freguesia e constituído o executivo, a tarefa que se apresentou e que de todos nós é conhecida, foi gigante, mas foi, e vai sendo ultrapassada com mérito. Resolvidas as inúmeras situações surgidas e arrumada a casa, estava na altura da união das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) ter nome próprio. Se fosse Junta de Freguesia de Lagos não desonraria ninguém, ficou com o nome do Padroeiro da Cidade e penso que ficou bem.-----

-----O senhor Aníbal Leal da Coligação Democrática Unitária, pediu a palavra pois queria apresentar uma Proposta, para que o nome fosse "Freguesia de Lagos", justificando que o nome escolhido não tem grande peso. -----

-----O senhor Presidente da Mesa, voltou a explicar que esta Assembleia de Freguesia é para votar o nome já escolhido uma vez que como é do conhecimento de todos houve uma Comissão que dirigiu os trabalhos, e que esta Proposta que está a votação reflete os dados recolhidos pela Comissão, depois de a população ter votado e dado o seu parecer.-----

-----A senhora Neusa Rocha do Partido Socialista, pediu a palavra, para referir que o momento em que a população poderia ter mostrado a sua opinião e apresentado alguma proposta foi nas sessões de esclarecimento que a Comissão levou a efeito na Sede da Junta de Freguesia e nas Povoações da Freguesia, conforme calendário que foi divulgado o máximo possível para que todos se pudessem manifestar. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu a palavra para dizer que não compreende o senhor Aníbal Leal, voltou a referir todo o processo que se



mes

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

desenvolveu para a alteração do nome da Freguesia, inclusivamente que foram criados dez mil e quinhentos boletins para que os Fregueses desta Autarquia se pudessem manifestar, tendo decorrido o prazo estabelecido, houve uma contagem dos boletins por parte da Comissão, que obteve os seguintes resultados 582 boletins "Freguesia São Gonçalo de Lagos"; 554 boletins "Freguesia de Lagos"; 11 boletins nulos e 3 em branco, onde o executivo depois de receber o Relatório final da Comissão, apresentou esta Proposta à Assembleia de Freguesia, para que todos a possam aprovar, pois com o nome que foi o mais votado "Freguesia São Gonçalo de Lagos". Temos que aceitar a vontade dos Fregueses, e esse é o único nome para aprovação. -----

-----O senhor Aníbal Leal da Coligação Democrática Unitária, referiu que a Assembleia de Freguesia é o Órgão superior, o que aprova, por isso não compreende esta situação pois ele como membro tem todo o direito de apresentar outra Proposta. -----

-----O Senhor Orlando Pinto pelo Movimento de Cidadãos Independentes "Lagos com Futuro", informou que o senhor Aníbal Leal, não está a perceber, o que está ali em causa é a votação da Proposta do Executivo, e não as Propostas apresentadas pelos membros da Assembleia, pois a Comissão já fez esse trabalho com as sessões de esclarecimento, o envio dos Boletins para os nossos Fregueses e a contagem final da devolução dos boletins. -----

-----O senhor Presidente da Mesa, passou a palavra ao senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia, o qual referiu não perceber e não entender o alcance e a atitude do senhor Aníbal Leal em querer apresentar uma proposta em nome individual, a não ser o de querer gerar a confusão e aquecer os ânimos, pois este sabe perfeitamente que a proposta apresentada pelo executivo segue a recomendação da comissão que conduziu o processo e que a comissão foi criada pela Assembleia de Freguesia por unanimidade, e que assim sendo a comissão representa todos os membros da assembleia, incluindo o senhor Aníbal Leal. Disse ainda que o que está em causa é a Proposta que a Junta de Freguesia apresentou, sendo a única que consta da ordem de trabalhos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----O senhor Vítor Silva da Coligação CDS-PP-MPT “Todos Somos Lagos”, disse que já foi tudo dito, muito claro e muito explicativo, mas o senhor Aníbal Leal, questionou ao senhor Presidente da Mesa, se poderia apresentar outra Proposta, o qual só tem que responder se sim ou se não. -----

-----O senhor José Reis do Partido Social Democrata, apenas quis reforçar mais uma vez que todo o Processo foi transparente, houve o cuidado de se criar a respetiva Comissão, com um membro de cada força Política representada nesta Assembleia de Freguesia, conjuntamente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia e o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para que tudo fosse o mais claro possível, pediu-se a colaboração da População, que se manifestou e votou, não compreendendo qual a dúvida deste nome. -----

-----O senhor Presidente da Mesa, questionou o senhor Aníbal Leal da Coligação Democrática Unitária, se ainda queria apresentar uma Proposta. Tendo o mesmo feito por escrito uma Proposta onde se lê: Proponho que o novo nome da Freguesia passe a ser. “Junta de Freguesia de Lagos”. -----

-----O senhor Presidente da Mesa, colocou à consideração do plenário se aceitava que a Proposta fosse a votação, o qual reprovou por maioria, com onze votos contra e dois votos a favor da CDU. -----

-----O senhor Orlando Pinto pelo Movimento de Cidadãos Independentes “Lagos com Futuro”, pediu a palavra para dizer que o senhor Aníbal Leal já aprovou a ordem de trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade, por isso o que está em causa é aprovar ou reprová-la a proposta apresentada pela Junta de Freguesia. -----

-----O senhor Presidente da Mesa, uma vez que não havia mais qualquer questão, colocou o ponto único à votação. -----

-----A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), deliberou, por maioria dos votos, com um voto contra do senhor Aníbal Batista Leal (CDU), aprovar a proposta, de alteração do nome de União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) para Freguesia São Gonçalo de Lagos, apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA)

-----O senhor Presidente da Mesa, questionou se alguém queria fazer uma declaração de voto tendo o senhor José Reis do Partido Social Democrata, dito que queria apenas dizer que entramos para o processo, e respeitáramos qualquer que fosse o resultado, visto ter decorrido de forma democrática. -----

-----A senhora Neusa Rocha do Partido Socialista, quis apenas reforçar o que já foi dito pelo senhor José Reis do Partido Social Democrata, pois foi feito um bom trabalho de grupo. -----

-----O senhor Vitor Silva da Coligação CDS-PP-MPT "Todos Somos Lagos", gostaria pois de realçar e reforçar, que o executivo conduziu o processo de uma forma democrática, clara e objetiva. -----

-----O senhor Aníbal Leal da Coligação Democrática Unitária, apenas quis dizer que tudo vale a pena se a alma não é pequena, pois se não valer a pena nada disto tem razão de ser. -----

-----O senhor Orlando Pinto pelo Movimento de Cidadãos Independentes "Lagos com Futuro", quis reforçar que todo o processo foi transparente, e que está disponível para futuras reuniões ou fazer parte de novas Comissões. -----

-----O senhor Presidente da Mesa solicitou aos Membros da Assembleia que a deliberação fosse aprovada em minuta. Tendo a mesma sido aprovada por maioria com um voto contra da CDU. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas 17 horas e 15 minutos da qual se lavrou a presente ata. -----

A Mesa da Assembleia;

O Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário

Maria do Carmo Silva